



REPRESENTAÇÃO Nº 45/2026

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 905/2026
Protocolado em: 19/06/2026
11:07:39

Reitera a Representação nº 36/2026 e solicita providências urgentes da Empresa EPR quanto à situação da BR-040 no Município de Carandaí.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí,

O Vereador Gilmar Antônio dos Santos, conhecido como Gilmar do Moreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a presente REPRESENTAÇÃO à Empresa EPR – concessionária responsável pelo trecho da BR-040 que corta o Município de Carandaí/MG, reiterando os termos da Representação nº 36/2026, uma vez que as demandas apresentadas continuam sem solução efetiva e a população segue exposta a riscos diários.

Destaca-se que permanecem os problemas relacionados às condições dos acessos às comunidades rurais, especialmente Campestre, Moreira e Chuí, bem como a situação crítica do trevo de acesso ao Município de Carandaí, em especial nas proximidades do trevo da Delegacia, local marcado pela ocorrência frequente de acidentes e situações de risco.

Diante da ausência de providências concretas e considerando a preocupação manifestada pela população, reitera-se a necessidade de adoção urgente das seguintes medidas:

Uma solução para os caminhões que ficam parados na BR 040 em frente a entrada e saída da comunidade dos Moreira, Chui, Campestre e Gerais;

Instalação de redutores de velocidade e lombadas no trecho próximo ao trevo da Delegacia;

Redução da velocidade máxima permitida para 40 km/h;

Implantação de sinalização eletrônica de fiscalização e monitoramento de velocidade;

Reforço da sinalização horizontal e vertical em toda a área do trevo;

Avaliação e melhoria das condições dos acessos às comunidades rurais e das margens da rodovia.

Não podemos continuar assistindo à ocorrência de acidentes e à perda de vidas em razão da falta de medidas efetivas de segurança. É indispensável que a concessionária adote providências imediatas para garantir a proteção dos usuários da BR-040 e dos moradores de Carandaí.

Diante do exposto, solicita-se novamente o agendamento de uma reunião presencial entre representantes da Empresa EPR, Poder Legislativo Municipal, Poder Executivo Municipal e demais autoridades competentes, para discussão das demandas apresentadas e construção de soluções concretas para o município.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Sugere-se que a reunião seja realizada no dia 26 de junho de 2026, às 13h00, em local a ser confirmado pela concessionária.

Nestes termos,

Pede e aguarda deferimento.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **KAETM-7FMGO-D0SLE-W7NA4-GC4ZR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 45/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/06/2026 19:17:57

Hash Interno: kqbatflo4ilocq2wh81ls8ghiuqsmn08he6pktxo



Chave de Verificação

KAETM-7FMGO-D0SLE-W7NA4-GC4ZR

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	18/06/2026 19:18:11

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **KAETM-7FMGO-D0SLE-W7NA4-GC4ZR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

